



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE - Seção II, terça-feira, 6 de janeiro de 2015 – página 29

PORTARIA DO COORDENADOR DE 05-01-2015

TORNANDO SEM EFEITO, Portaria do Coordenador de 16-09-2014, publicada em 17-09-2014 e republicada em 19-09-2014, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 34 a 39 da Lei Complementar nº 1.157, de 02 de dezembro de 2011, regulamentados pelos artigos 1º e 2º das Disposições Transitórias do Decreto nº 57.884, 19 de março de 2012, a partir de 01/11/2012, aos servidores adiante identificados, por terem sido concedidas indevidamente:

NOME	RG	RS/PV
LAURO DE FRANCO SEDA JUNIOR	1.153.536	11385959/08
ALINE LEITE BUTTI	35.949.117-0	12909695/02
ROSA MARIA GIANEGITZ AZENHA	9.660.834	3344411/01